

1. MENSAGEM DA COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O presente relatório integrado apresenta o desempenho do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF no ano de 2023. Seu objetivo primordial é apresentar à sociedade e demais pessoas jurídicas, de forma transparente e objetiva, as ações desenvolvidas pela Corporação durante o exercício financeiro, contribuindo, dessa forma, para o fortalecimento da imagem institucional perante os usuários dos serviços prestados.

Inicialmente, cabe salientar que o presente Relatório de Gestão, preparado e apresentado na forma de Relato Integrado, é produto da construção coletiva dos diversos setores do CBMDF, orientado por boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas e pelos seguintes princípios: integridade; fidedignidade; precisão; completude; foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade das informações; relações com as partes interessadas; materialidade; concisão; e confiabilidade.

Da mesma forma, apresenta completa consonância com a estrutura e princípios básicos previstos nas diretrizes estabelecidas pela Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, e representa o pensamento integrado da instituição.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é um órgão público, cuja missão encontra-se insculpida na Carta Magna e outros normativos, que possui como premissa a proteção de vidas, patrimônio e meio-ambiente por meio de ações de prevenção e extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, perícias de incêndio, emergência médica e socorros



de urgência, segurança contra incêndio e pânico, execução de atividades de defesa civil, dentre outras previstas no ordenamento legal federal e distrital.

O CBMDF é uma instituição secular que teve o início de suas atividades na cidade do Rio de Janeiro com a edição do Decreto Imperial de 2 de julho de 1856 e que, no ano de 1964, foi fixado definitivamente em Brasília, com a transferência do Distrito Federal para a nova capital no Centro-Oeste brasileiro.

Por atributo legal, considera-se o CBMDF força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro. Sua estrutura administrativa militar é baseada nos princípios basilares da hierarquia e disciplina, contando com órgãos de direção geral e setorial, apoio e execução. Em dezembro de 2023, possuía em suas fileiras o efetivo de 6.271 militares.

Os integrantes do CBMDF são militares do Distrito Federal e formam uma categoria especial de servidores públicos denominada bombeiros-militares. O ingresso na carreira realiza-se por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos. A carreira de bombeiro-militar é estruturada em graus hierárquicos, sendo que, para os oficiais compreende os postos de 2º tenente, 1º tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel, e para as praças, compreende as graduações de soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente.

Atualmente a Corporação está alicerçada num modelo de governança voltada para resultados, tendo como elemento norteador o planejamento estratégico, iniciado desde o ano de 2002. Nesse modelo, o Gabinete da Comandante Geral, os Departamentos, as Diretorias e o Estado Maior-Geral são as organizações bombeiro-militar (OBM) responsáveis pela estratégia corporativa. O Estado Maior-Geral desempenha, ainda, o papel de monitoramento dos resultados, aferição do desempenho e proposição das ações de correção e melhoria.

O Plano Estratégico do CBMDF atualmente vigente denota o esforço da corporação na consolidação de um modelo de governança voltado para melhoria da sua transparência, eficiência, eficácia, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, sendo todo o esforço direcionado à consolidação de uma agenda estratégica definida e delimitada por: propósitos (expressos em forma de visão, missão, princípios e diretrizes); resultados a serem alcançados

(expressos em forma de indicadores e metas); e formas de alcançar os resultados elencados (expressas em forma de Plano de Ação com prazos, atribuição de responsabilidades e marcos críticos).

Por fim, destaca-se que no transcorrer do ano de 2023 o CBMDF realizou, ainda, uma gestão estratégica com diversas ações voltadas ao aprimoramento do atendimento de sua missão, destacando o aumento do efetivo por meio da inclusão e formação de novos militares e a realização de capacitação interna aos integrantes da Corporação com o intuito de aperfeiçoar e especializar o efetivo, dentre outras.

Atenciosamente,

MÔNICA de Mesquita **MIRANDA** - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 Identificação da unidade prestadora de contas

Figura 1 - Identificação da Unidade prestadora de contas

Poder e Órgão de Vinculação					
Poder:	Executivo				
Órgão de Vinculação:	Ministério da Fazenda		Código SIORG:	Ministério da Fazenda	
Identificação das Unidades Jurisdicionadas					
Número de ordem:	N				
Denominação completa:	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
Denominação abreviada:	CBMDF170				
Código SIORG:	001920	Código LOA:	73.901	Código SIAFI UG:	170394
Natureza jurídica:	Fundos	CNPJ:	08.977.914/001-19		
Principal atividade:	Segurança e ordem pública				
Telefone de contato:	(061) 3193-0256				
E-mail:	emg.selof@cbm.df.gov.br				
Página internet:	http://www.cbm.df.gov.br				
Endereço postal:	SAM Lote "D" módulo "E" Asa Norte – Distrito Federal			CEP:	70.610.600
Normas relacionadas às unidades jurisdicionadas agregadora e agregada					
Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas					
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856.					
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991					
Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.					
Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010					
Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010.					
Decreto nº 37.985, de 1º de novembro de 2017.					
Unidades Gestoras e gestões relacionadas às unidades jurisdicionadas agregadora e agregada					
Unidades Gestoras relacionadas às unidades jurisdicionadas					
Código SIAFI			Nome		
170495			Assistência médica e odontológica do CBMDF		
Gestões relacionadas às unidades jurisdicionadas					
Código SIAFI da gestão			Nome		
1			Gestão do Tesouro Nacional		
Relacionamento entre as unidades gestoras e gestões					
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da gestão		
170394			1		

Fonte: SELOF/CBMDF

2.2 Missão, visão e valores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Figura 2 - Missão, visão e valores do CBMDF



Fonte: SELOF/CBMDF

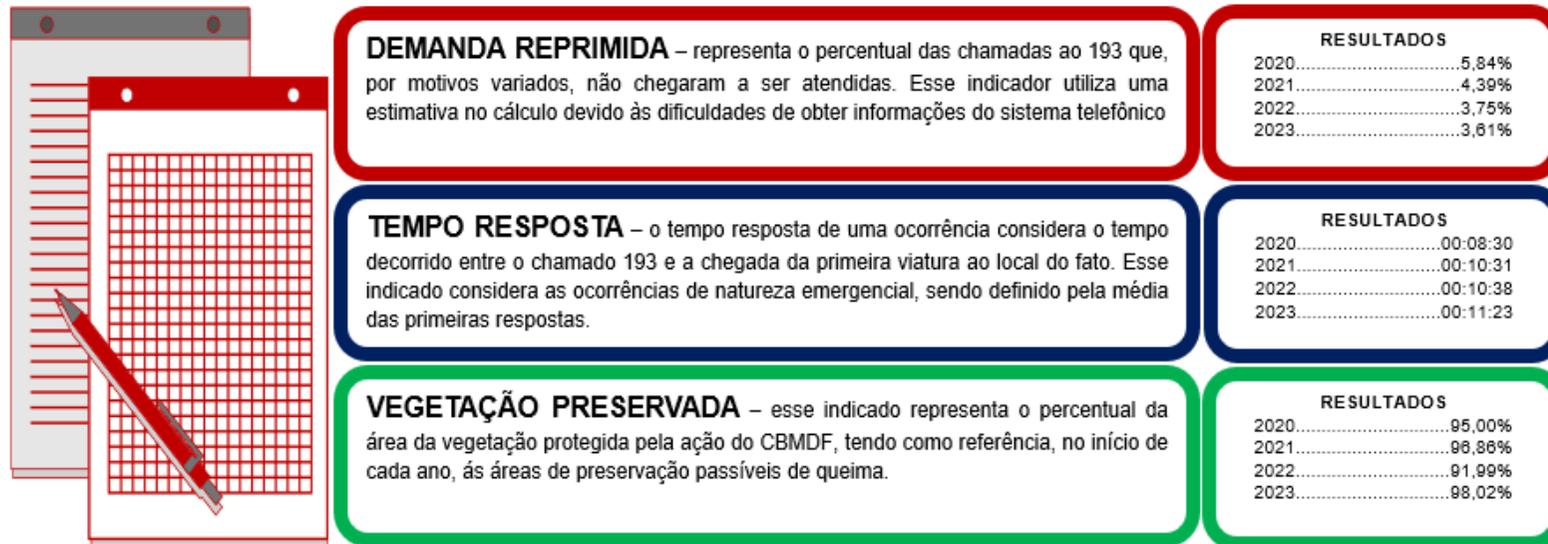


5.1.7 Indicadores de Desempenho

A Portaria de 06 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 57/2017, instituiu no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os indicadores de desempenho institucionais, cujo objetivo maior é o alcance do amadurecimento organizacional, tendo como base o processo de aprendizagem dos gestores e o desenvolvimento de ideias que possam ser incorporadas aos processos, com o intuito de contribuir para a ampliação da capacidade de gestão da instituição. De caráter obrigatório, esses indicadores foram agrupados nas seguintes áreas de atuação: Operacional, de Gestão, de Pessoal, Financeiro e de Controle.

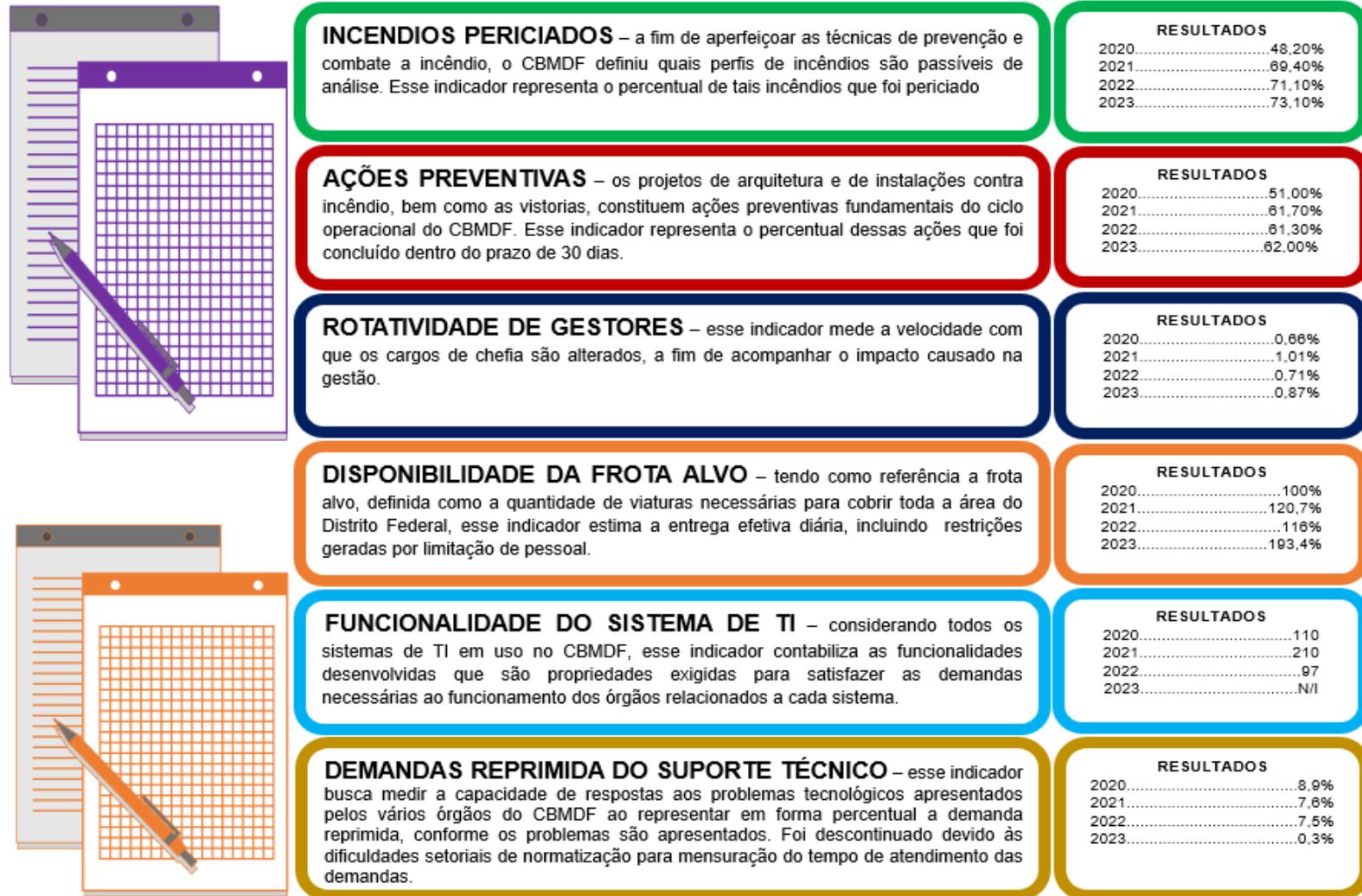
Os resultados a seguir demonstrarão o desempenho da Corporação de 2020 a 2023.

Figura 65 – Indicadores de Desempenho



Fonte: SEGEO/EMG/CBMDf

Figura 66 – Indicadores de desempenho



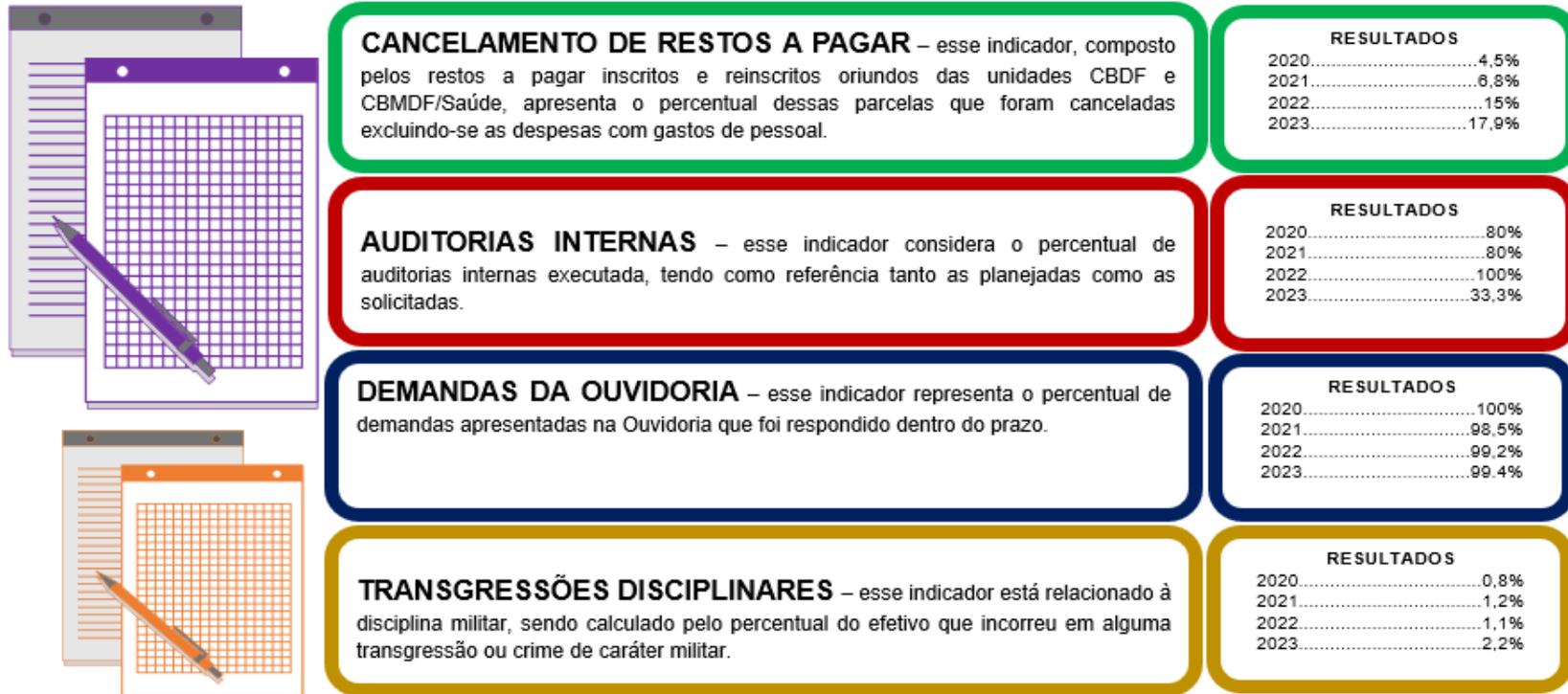
Fonte: SEGEO/EMG/CBMDF.

Figura 67 – Indicadores de Desempenho



Fonte: SEGEO/EMG/CBMDF.

Figura 68 – Indicadores de Desempenho



Fonte: SEGEO/EMG/CBMDf.